

MUNICÍPIO DE OLHÃO**Aviso (extrato) n.º 11125/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum na carreira de assistente técnico na Divisão de Coesão Social.

Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/ categoria de Assistente Técnico para desempenhar funções na Divisão de Coesão Social

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 33 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual (adiante designada LTFP), conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e na sequência da deliberação camarária de 02 de abril 2025, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Olhão, visando a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a recrutar de entre candidato/a com ou sem vínculo de emprego público, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Divisão de Coesão Social.

1 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Olhão

2 – Número e caracterização do posto de trabalho

2.1 – Número de postos a ocupar: um.

2.2 – Carreira e categoria: Assistente Técnico

2.3 – Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de funções constantes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88 da LTFP, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de Assistente Técnico, na Divisão de Coesão Social, com a especificidades constantes na BEP, e na ata de critérios.

Todas as demais que se verifiquem necessárias dentro das incumbências da unidade orgânica e departamento a que seja afeto/a, e ainda, no âmbito da colaboração com outras unidades orgânicas na prossecução do interesse público.

A descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição ao/à trabalhador/a de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, conforme previsto no n.º 1 do artigo 81 do anexo à LTFP.

2.4 – Área de formação académica/profissional:

O/A candidato/a deve ser titular do nível habilitacional, o 12.º ano, para o grau de complexidade funcional 2, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86 da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e/ou, experiência profissionais.

O/A candidato/a deve reunir os requisitos exigidos até à data-limite de apresentação da respetiva candidatura, sob pena de não ser admitido/a.

O detentor de habilitação estrangeira deve comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

2.5 – Local de trabalho: área territorial do Município, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções na Divisão da Coesão Social do Município de Olhão, sem prejuízo de deslocações inerentes ao exercício das funções.

3 – Publicação do procedimento e apresentação das candidaturas:

3.1 – Publicação: integral do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público – BEP (www.bep.gov.pt), e publicitado na referida página eletrónica do município (www.cm-olhao.pt);

3.2 – Prazo de candidatura: as candidaturas são efetuadas no prazo de dez dias úteis a contar da publicitação integral na BEP;

3.3 – Formalização das candidaturas: mediante preenchimento e submissão do formulário e apresentação de documentos unicamente em suporte eletrónico, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-olhao.pt/>

Não são aceites candidaturas por outros meios eletrónicos nem em papel.

As notificações que tenham lugar ao longo do procedimento, serão efetuadas através desta plataforma.

22 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina.

318972367